

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 204/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 460ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 14 de outubro de 2021,

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir, como coordenadora do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, a colaboradora Fabiana Mello Paes Barreto, CRP05/31755.

Artigo 2º - Instituir, como membros do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, a colaboradora Danielle Leite de Oliveira Gusmão, CRP05/54323, o colaborador Igor de Souza Almeida, CRP05/59058 e o conselheiro Ismael Eduardo Machado Damas, CRP05/42823.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2021 e *ad referendum* a próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER

CONSELHEIRA SECRETÁRIA



28/10/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 04/11/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380968** e o código CRC **B7ECF70D**.
